Decreto N° 57 - de 15 de Abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 39.228,75 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 39.228,75 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.121.0026.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	R$	39.228,75
Total da Sub-Unidade 00	R$	39.228,75
Total da Unidade 07	R$	39.228,75
Total da Instituição 02	R$	39.228,75
Total Geral Acrescido	**R$**	**39.228,75**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$	39.228,75
Total da Sub-Unidade 00	R$	39.228,75
Total da Unidade 01	R$	39.228,75
Total da Instituição 02	R$	39.228,75
Total Geral Anulado	**R$**	**39.228,75**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 15 de Abril de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70